

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028 e suas alterações, bem como a Portaria nº 463, 12 de dezembro de 2013, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos; Art. 1º Designar "ad hoc" as Advogadas da União, Dra. Andrea de Quadros Dantas Echeverria e Dra. Thaís Rangel de Nóbrega, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem, no que couber, a representação judicial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38, em mandado de segurança a ser impetrado em face de ato do Acórdão do TCU nº 2.440/2014. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, as referidas Advogadas da União deverão reportar-se ao Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º, e o § 2º do art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e suas alterações, e Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e seus órgãos, resolve: Art. 1º Designar "ad hoc" os Advogados da União, Dr. Ricardo Oliveira Lira e Dr. Marcelo Ribeiro do Val, para, em conjunto ou isoladamente, promoverem, no que couber, a representação judicial do Conselho da Justiça Federal nos autos da Reclamação nº 19.366, proposta perante o Supremo Tribunal Federal, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente no seu art. 38. Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão reportar-se ao Presidente do Conselho da Justiça Federal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011,

publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Por012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 138, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 22 de julho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 19 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 26 de maio de 2011, publicada no DOU de 30 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 163, de 5 de agosto de 2011, publicada no DOU de 9 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 40, de 19 de março de 2012, publicada no DOU de 22 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 100, de 28 de junho de 2012, publicada no DOU de 2 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 5 de setembro de 2012, publicada no DOU de 21 de setembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 176, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 20, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 10 de junho de 2013, publicada no DOU de 12 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 5, de 6 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 47, de 13 de maio de 2014, publicada no DOU de 16 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 64, de 3 de julho de 2014, publicada no DOU de 17 de julho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 85, de 28 de setembro de 2014, publicada no DOU de 6 de outubro de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000783/2006-52, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 779, de 12 de setembro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS

Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA CONJUNTA Nº 111, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009; prorrogada pela Portaria nº 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010; prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010; prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011; prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRESI, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011; prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRESI, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de

27 de fevereiro de 2012; prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRESI, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012; prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRESI, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013; prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRESI, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014; prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRESI, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro, considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 20, de 10 de março de 2014, publicada no DOU de 3 de abril de 2014; reconduzida pela Portaria Conjunta nº 49, de 27 de março de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 87, de 16 de setembro de 2014, publicada no DOU de 192 de 06 de outubro de 2014, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.001411/2003-58 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 87, de 16 de setembro de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal
SÍLVIO GONÇALVES DE SEIXAS
Corregedor-Geral do INSS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PREGÃO No- 1/2015 - UASG 110096

No- Processo: 00587001346201495. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de serviço de limpeza para as unidades da AGU localizadas no estado de Sergipe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECE - 09/01/2015) 110061-00001-2015NE800537

AVISOS DE REVOGAÇÃO

PREGÃO No- 17/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 00587001081201425. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente, (aparelho de ar condicionado tipo split) visando atender às necessidades da Superintendência de Administração em Pernambuco (SIDECE - 09/01/2015) 110061-00001-2014NE800537

PREGÃO No- 18/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 005870013462014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza para as unidades da AGU localizadas no estado de Sergipe (SIDECE - 09/01/2015) 110061-00001-2014NE800537

PREGÃO No- 25/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 00587001506201404. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de material de expediente (Com critérios de sustentabilidade), através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS. (SIDECE - 09/01/2015) 110061-00001-2014NE800537

PREGÃO No- 26/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 00587.001135/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço continuado de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais de reposição, nas instalações prediais das unidades da advocacia-geral da união situadas em Fortaleza/CE e Sobral/CE JOSE GOMES JUNIOR Pregoeiro (SIDECE - 09/01/2015) 110061-00001-2014NE800537

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo No- 6/2013 publicado no D.O. de 10/01/2014, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: 19/03/2013 a 19/03/2014 Leia-se: Vigência: 19/03/2013 a 19/03/2016 (SICON - 09/01/2015) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No- 2/2015 - UASG 110161 No- Processo: 00482.000301/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, a serem executados nas instalações da Procuradoria-Federal no Estado do Amazonas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06, Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDECE - 09/01/2015) 110161-00001-2014NE000065